



VARAS
PORTARIA CONJUNTA Nº 01/2015 - 16ª-17ª e 30ª

OS DOUTORES, Juízes Federais LEONARDO AUGUSTO NUNES COUTINHO, LUCAS MARIANO CUNHA ARAGÃO DE ALBUQUERQUE E HELOISA SILVA DE MELO na titularidade, respectivamente da 16ª, 17ª e 30ª Varas da Subseção Judiciária de Juazeiro do Norte/CE.

CONSIDERANDO o ofício conjunto n. 059/2015-PGF/ER-JZN/PFINSS-JZN, de 31.03.2015 que no segundo item dispõe "*Considerando-se a necessidade de mudança de sede das referidas unidades da AGU, vem informar que o procedimento de mudança ocorrerá no período de 13 de abril de 2015 a 17 de abril de 2015. Em razão de tais procedimentos, requerem os órgãos da AGU oficiantes que sejam remarcadas as audiências porventura aprazadas em tal período (13/04/2015 a 17/04/2015)*";

RESOLVEM:

1. **SUSPENDER**, pelo prazo de 05 (cinco) dias (**13 a 17 de abril**) os prazos processuais nos feitos em trâmite nas 16ª, 17ª e 30ª Varas Federais nos quais a Procuradoria Federal (escritório de representação) e Procuradoria Federal Especializada do INSS que atuem.

2. Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Juazeiro do Norte/CE, 07 de abril de 2015.

LEONARDO AUGUSTO NUNES COUTINHO
Juiz Federal da 16ª Vara Federal

LUCAS MARIANO CUNHA ARAGÃO DE ALBUQUERQUE
Juiz Federal da 17ª Vara Federal

HELOISA SILVA DE MELO
Juíza Federal da 30ª Vara Federal